



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº. 6632024 - SMAJ

Cruzeiro, 14 de novembro de 2.024.

Ao Presidente

Vereador Nelson Pinheiro Junior

Presidente da Câmara Municipal

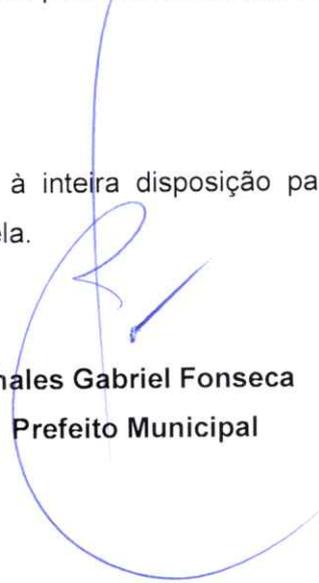
Cruzeiro/SP.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº. 162/2024.

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade acusar e encaminhar a resposta ao Requerimento de Informações nº.162/2024, de autoria do Vereador Wagneriano de Lima Moreira, no que se refere ao tema relacionado aos procedimentos do SISREG sobre as faltas de pacientes em consultas, exames ou procedimentos agendados.

Em atendimento aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal, segue anexada ao presente a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde sobre o RQI nº. 162/2024.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários sobre o assunto em tela.


Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal





Dado 30/10
Entregue 14/11/24
fatal 20/11/24
15:11:55

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1054/2024	1054/2024	17/10/2024 15:11:55	15/10/2024 19:46:36

Tipo **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** Número **162/2024**

Principal/Acessório
Principal

Autoria:
VEREADOR WAGNERIANO DE LIMA MOREIRA

Ementa:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Thales Gabriel Fonseca, REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando informações acerca dos procedimentos do SISREG em relação a faltas de pacientes em consultas, exames ou procedimentos agendados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Manoel de Araújo, 100 - Centro - Cruzeiro - MG - CEP: 36200-000
Fone: (35) 3233-1000 - Fax: (35) 3233-1001
E-mail: saude@camarasempapel.com.br

Memorando nº 665/2024/SEMUS

Cruzeiro, 14 de maio de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA.

Referência: Protocolo Eletrônico 15440/2024

Assunto: Requerimento de informações 163/2024

Ilustríssimo Senhor:

Tenho a honra de cumprimentar suas senhores e aproveitar esta oportunidade em atenção ao requerimento de informação nº 163/2024, de autoria do vereador Wagner Lino de Lima. Meus cumprimentos e a possibilidade de expor o que segue:

A principal função do SUS/RELA é regular os serviços de saúde, principalmente para garantir a complexidade e a especialidade, como os casos dos especialistas.

Ele também tem a função de garantir os atendimentos de acordo com a gravidade dos casos e a distribuição de recursos em saúde.

Em resumo, o SUS/RELA é uma ferramenta importante para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde, além de garantir a distribuição dos recursos de acordo com a gravidade dos casos e a distribuição de recursos em saúde.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 14/11/2024 16:24

Checksum: **69D3C433799DD84F2B3F1F588A29E62D33216F9A903912D04E5560BB395FFFA2**

